



CHAMADA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA FFCLRP-USP Nº 01/2025

Seleção de estudantes (bolsistas e não-bolsistas) para atuarem no Projeto de Extensão Fortalecimento do Programa Saúde na Escola – Fortalece PSE

A Representante do Departamento de Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- Universidade de São Paulo, na Rede/Programa de Extensão Saúde-Escola do Projeto de Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (Fortalece PSE) torna pública a seleção de estudantes de graduação, matriculados(as) no campus da USP de Ribeirão (divulgação <https://www.ffclrp.usp.br/transparencia/editais.php>), interessados(as) em participar como bolsista e não-bolsista para apoio técnico nas atividades do Projeto de Extensão intitulado “FORMAÇÃO DE AGENTES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIÊNCIA, CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO- Estado de São Paulo”.

DA APRESENTAÇÃO

O Fortalece PSE (<https://fortalecepse.com.br>) constitui um Projeto da Coordenação Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde (CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS) e da Coordenação de Estratégias da Educação Básica do Ministério da Educação (COGEB/SEB/MEC), em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tem como objetivo geral fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da reorganização, retomada e qualificação dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), de forma interfederativa, em articulação com as Instituições Formadoras (IES), serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e comunidades escolares buscando ampliar a adesão ao Programa, com foco nas escolas prioritárias e no protagonismo juvenil.

DO OBJETIVO

A presente chamada tem o objetivo de selecionar, estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades relativas ao Projeto de Extensão intitulado “**FORMAÇÃO DE AGENTES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIÊNCIA, CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO**”, associado ao Fortalece PSE, por meio da concessão de 3 (três) vagas com bolsa de extensão e 3 (três) vagas sem bolsa.

DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA

- Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação nas áreas de saúde e humanas, no campus da USP de Ribeirão Preto (desde que já tenha cursado quatro períodos do curso);
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais remotas e/ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho;
- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas à UFAL;
- Não possuir vínculo familiar com o(a) docente coordenador(a);
- Não possuir, durante a participação no Projeto Fortalece PSE, outra Bolsa de Extensão, Ensino ou Pesquisa (item exclusivo para estudantes bolsistas);
- Possuir disponibilidade para reuniões presenciais e/ou *online*;
- Possuir experiência com ambientes virtuais de aprendizagem;
- Com vistas a atender à proposta de políticas afirmativas e de equidade da presente chamada, as vagas serão preenchidas predominantemente por: 1. Estudantes provindos(as) de escolas da rede pública de educação básica; 2. Estudantes que se autodeclaram pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas, com deficiências (PcD) e/ou LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, não-binários, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades marcadas por gênero e sexualidade);
- Caso não seja possível a ocupação das vagas por algum dos critérios apontados no item acima, estas devem ser ocupadas preferencialmente por candidatas mulheres.

DA BOLSA E VAGA PARA NÃO-BOLSISTA

- Serão ofertadas 3 (três) bolsas de extensão financiadas pela FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG); <https://funape.org.br/novo/index.php>;
- A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 20 (vinte) meses, com vigência prevista de março de 2025 a outubro de 2026;
- A limitação na distribuição de bolsas não impede a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas, que ocuparão cadastro reserva para a vaga de bolsista.
- Serão ofertadas 3 (três) vagas para a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas;
- A participação do(a) estudante no projeto não gera qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a Universidade Federal de Goiás ou Universidade Federal do Sul da Bahia;
- A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:
 1. Conclusão ou desistência do curso de graduação;
 2. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

3. Não atendimento das determinações deste documento orientador;
4. Não apresentar rendimento satisfatório ou não cumprir as atividades programadas/desenvolvidas pelo Fortalece PSE;
5. Por iniciativa própria do(a) estudante, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio de relatório das atividades realizadas;
6. Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, mediante justificativa.

- As inscrições estarão abertas a partir de **06 de março de 2025 até às 23h59 do dia 12 de março de 2025**. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link: (<https://forms.gle/82rGNojuDPbVMCk87>). Neste formulário, também está disponível o espaço para anexar os seguintes documentos: RG, CPF, Histórico escolar atualizado e carta de intenções (tudo deve ser anexado em um único documento em pdf)

- Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última;

- Inscrições com formulários sem o anexo dos documentos serão indeferidas.

DA SELEÇÃO

- Serão selecionados(as) 2 estudantes bolsistas e 2 estudantes sem bolsa que atendam aos critérios listados de políticas afirmativas e de equidade da presente chamada e 1 (uma) vaga com bolsa e 1 (uma) sem bolsa para ampla concorrência;

- A seleção será composta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias;

- A 1ª Etapa consiste no preenchimento do formulário (<https://forms.gle/82rGNojuDPbVMCk87>) e envio dos documentos. A carta de intenção deve conter no máximo 2 (duas) laudas e deverá abordar aspectos como: 1. Já participou de projetos de extensão, pesquisa ou outros? Se sim, descreva sua experiência; 2. Por que você deseja participar do Projeto Fortalece PSE?; 3. Quais habilidades ou conhecimentos você acredita que podem contribuir para o sucesso do projeto e; 4. Algo mais que você gostaria de compartilhar e que considera importante para avaliarmos sua candidatura (por exemplo, desafios superados, experiências pessoais relevantes, ou motivações específicas). Nota máxima da 1ª Etapa: 10 pontos;

- Serão classificados(as) para a 2ª Etapa um quantitativo máximo de candidatos(as) equivalente ao triplo do número de vagas com e sem bolsa;

- A 2ª Etapa consistirá de entrevista individual, onde vamos conhecer mais sobre você, suas motivações, seu conhecimento sobre o Programa Saúde na Escola e sua visão sobre o Fortalece PSE. Nota máxima da 2ª Etapa: 10 pontos;

- A 2ª Etapa (entrevistas) está prevista para o dia **18 de março de 2025, às 14h na sala 27, bloco 3 da FFCLRP-USP**. Os horários das entrevistas serão divulgados oportunamente aos(às) selecionados(as) por e-mail.

- A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas nas duas Etapas da seleção;

- Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com a maior pontuação, dentro do número de vagas, 3 vagas para bolsistas (os 3 melhores desempenhos) e 3 vagas para não bolsistas.

- Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. Em primeiro lugar, atender a um ou mais aspectos de políticas afirmativas e de equidade mencionados neste documento;
- b. Em segundo lugar, o(a) candidato(a) que esteja inserido(a) nos programas de Assistência Estudantil.

DOS RESULTADOS

- O resultado será divulgado até o dia **20 de março de 2025**, na página da FFCLRP-USP (<https://www.ffclrp.usp.br/transparencia/editais.php>) e por e-mail aos selecionados. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número do CPF.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) dedicar-se 15 horas semanais remotas ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho, totalizando 60 horas mensais para as atividades de apoio e acompanhamento das Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA) na elaboração, implementação e avaliação dos Projetos Saúde-Escola, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Fortalece PSE, além de participar de todas as ações coletivas estabelecidas pela Coordenação do Fortalece PSE;
- Manter atualizado junto à Coordenação do Fortalece PSE seu endereço eletrônico, telefones para contato e dados bancários;
- Elaborar e encaminhar os relatórios de suas atividades no AVA, de modo a apresentar resultados do seu acompanhamento às EAA, ao final de cada eixo temático;
- Cumprir outras determinações previstas pela Coordenação do Fortalece PSE;
- O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

- Toda a equipe deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Toda a equipe deve realizar cadastro junto ao Fortalece PSE e será cadastrada no Programa/Rede de Projetos Saúde-Escola do PSE nos sistemas da UFG e/ou UFSB;
- A qualquer momento, a Coordenação do Fortalece PSE poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos adicionais a respeito do relatório ou das atividades desenvolvidas por meio de formulários ou reuniões;
- As Instituições Formadoras irão apresentar os resultados na Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de disseminar o conhecimento produzido nos territórios escolares e prestação de contas do fomento ofertado a cada Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nos canais descritos nesta chamada pública;

Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail lucaelias@ffclrp.usp.br

CRONOGRAMA RESUMIDO Atividades	Data
Inscrição via formulário (anexando documentos e carta de intenção)	06 de março de 2025 até às 23h59 do dia 12 de março de 2025
Resultado da 1ª Etapa e divulgação dos horários para as entrevistas	15 de março de 2025
2ª Etapa (Entrevistas)	18 de março de 2025
Publicação do Resultado	20 de março
Cadastro e encaminhamento da documentação	ATÉ 24 DE MARÇO

Profa. Dra. Luciana Carla dos Santos Elias
Representante da USP na Rede FORTALECE PSE